

RELATÓRIO SEMESTRAL

1º Semestre 2023

Análise da Controladoria Geral nas atividades administrativas, previdenciárias e de gestão do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Barra Velha, com atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar n. 234, de 15 de dezembro de 2017, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, de forma a contribuir nos processos da Administração Pública, observando os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, apoiando os órgãos de Controle Externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

O presente relatório semestral de verificação do Controle Interno é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela unidade, no âmbito da gerência de previdência e da folha de pagamento, apontando quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

O INSTITUTO

O Instituto Social dos Servidores Públicos do Município Barra Velha – IPREVE é entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Indireta do Município de Barra Velha que detém autonomia financeira, administrativa e funcional, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar n. 001, de 28 de outubro de 1998 e reestruturado pela Lei Complementar n. 278, de 14 de setembro de 2021 e alterações. Situado à Avenida Governador Celso Ramos, 198 – Centro – Município de Barra Velha – Estado de Santa Catarina, telefone (47) 3456-3111, com endereço eletrônico: ipreve@barravelha.sc.gov.br e CNPJ 03.937.163/0001-93.

É organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social – SPrev – Ministério da Economia. Os recursos do IPREVE são constituídos pela contribuição do ente público (contribuição previdenciária patronal e taxa de

administração), pelos segurados (contribuição previdenciária) e pela compensação previdenciária.

Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamento de benefício previdenciário, já a taxa de administração serve para as despesas da administração do instituto. As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPREVE estão aplicadas no mercado financeiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e a Política de Investimentos Própria do Instituto.

Além do controle desempenhado pela Secretaria de Previdência e pelo CMN, os atos do RPPS passam pela análise dos Conselheiros do Instituto, pela Controladoria do Município e, por fim, pelo controle exercido pelo TCE/SC. O cumprimento dessas determinações legais é obrigatório ao IPREVE e indispensável para que o Instituto continue garantindo aos seus segurados ativos e inativos o pagamento dos benefícios previdenciários.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O IPREVE teve seu quadro de cargos, instituído pela Lei Complementar n. 55, de 2006, atualmente é dirigido e representado:

Cargos em comissão:

- ✓ Diretor Presidente – Edivaldo Navarro Cachoeira;
- ✓ Diretora Administrativa e Financeira – Juliane da Silva Magalhães;
- ✓ Diretora de Benefícios – Elizangela de Andrade de Souza.

Cargos efetivos:

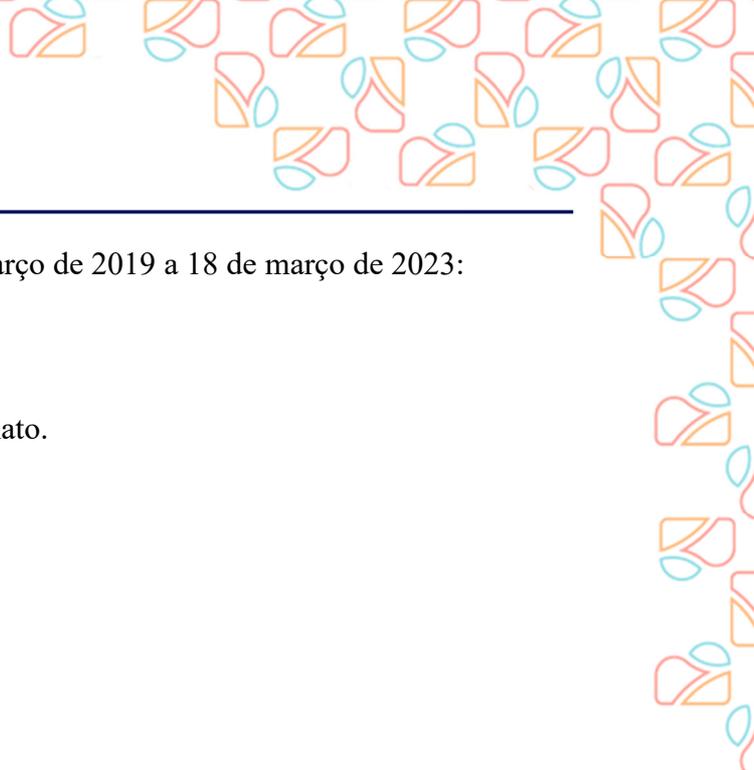
- ✓ Advogado – Lucas Scagliusi Miguel
- ✓ Agente administrativo - Elizangela de Andrade de Souza (em cargo em comissão);
- ✓ Contadora (admissão em caráter temporário) – Carla Moser;

Cargos cedidos da Administração:

- ✓ Assessor Administrativo – Marciel Berlin;
- ✓ Auxiliar administrativo – Pâmela Caroline Regis.

CONSELHOS

O IPREVE possui os Conselhos Deliberativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos, cujos atos são disciplinados pela legislação que rege o Instituto, e são remunerados através de jeton, pagos a título da presença em reunião. O Conselho Deliberativo é composto por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) suplentes, o Conselho Fiscal é composto por 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes, nomeados pela Portaria n. 785, de 25 de março de 2019, alterada pela Portaria n. 2054,



de 21 de outubro de 2021, para o período de 18 de março de 2019 a 18 de março de 2023:

Conselho Deliberativo:

- ✓ Diretor Presidente do IPREVE – Membro nato.

Indicados pelo Executivo:

- ✓ Luciana Erbs da Costa Kochhann – Titular;
- ✓ Edneia Tomaz – Titular;
- ✓ Suélen Boreck – Titular;
- ✓ Ronivan Picharki – Suplente;
- ✓ Claunice Arbigaus Ignacio – Suplente;
- ✓ Maiume Elisabete Ignacio – Suplente.

Servidor eleitos Ativos:

- ✓ Eliane Maria Mello – Titular;
- ✓ Márcia Nunes Silveira – Titular;
- ✓ Henrique H. Baum – Suplente;
- ✓ Letícia Schmidt Siloto – Suplente.

Servidores eleitos inativos:

- ✓ Jacinda Maria Dethiuki Padilha – Titular;
- ✓ Vergílio Maia Filho – Titular;
- ✓ Maria Augusta Fogaça de Souza – Suplente;
- ✓ Nilma Salete de Mello Estrai – Suplente.

Conselho Fiscal:

Indicados pelo Executivo:

- ✓ Luiz Cláudio Brenneisen – Suplente;
- ✓ Dulceléia da Rosa Malheiros – Suplente;
- ✓ Ivete Neitzel Gonçalves – Suplente (eleito);
- ✓ Ramon Mendiela Ventura – Suplente.

Servidor eleitos Ativos:

- ✓ Jonas Nestor da Silva – Titular eleito;
- ✓ Luciana Maria da Costa – Titular eleita;
- ✓ João Paulo Felipe de Mello – Titular eleito.

Servidores eleitos inativos:

- ✓ Maria Helena de Oliveira – Titular inativa eleita.

Os Conselheiros devem se reunir mensalmente em reunião ordinária, e reunião extraordinária quando convocados ou solicitados pelo Presidente do Conselho ou Diretor Presidente do IPREVE.

ATIVIDADES NA ÁREA DE GESTÃO

- ✓ Atendimento aos servidores (identificação, levantamento, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
- ✓ Gestão de materiais;
- ✓ Participação nas reuniões do Conselho;
- ✓ Controle de despesas do IPREVE;
- ✓ Elaboração de relatórios e demonstrativos orçamentários e financeiros;
- ✓ Informações e preenchimento dos documentos e demonstrativos para a Secretaria de Previdência.

ATIVIDADES NA ÁREA DE BENEFÍCIOS

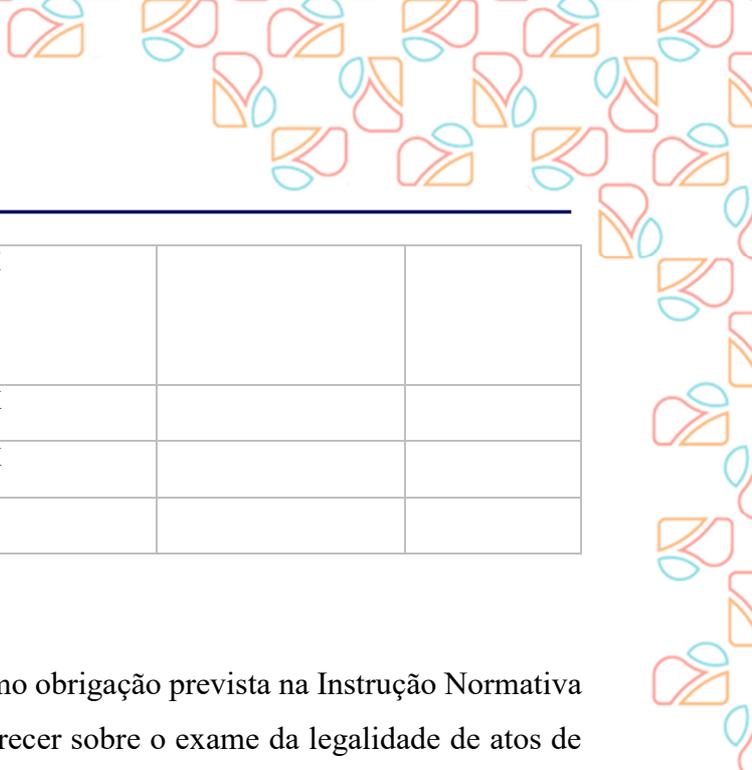
- ✓ Interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ atendimentos aos servidores (identificação, levantamento, simulações, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
- ✓ Preparação, organização, análise, arquivamento de documentos e correspondências diversas;
- ✓ Organização, digitalização e localização de arquivos físicos e digitalizados;
- ✓ Formação dos arquivos do IPREVE;
- ✓ Organização e preparação da folha de pagamento.

ATIVIDADES NA AREA JURIDICA

Concessão de benefícios previdenciários e revisões

No primeiro semestre de 2023 foram analisados 08 (oito) processos de concessão de benefícios previdenciários, a saber:

Benefícios Previdenciários				
Regras	Quant.	Regular	Regular com ressalva	Irregular



Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (incluídas especial Magistério)	04	X		
Aposentadoria por invalidez	03	X		
Pensão por morte	01	X		
TOTAL	04			

Envio dos processos ao TCE/SC

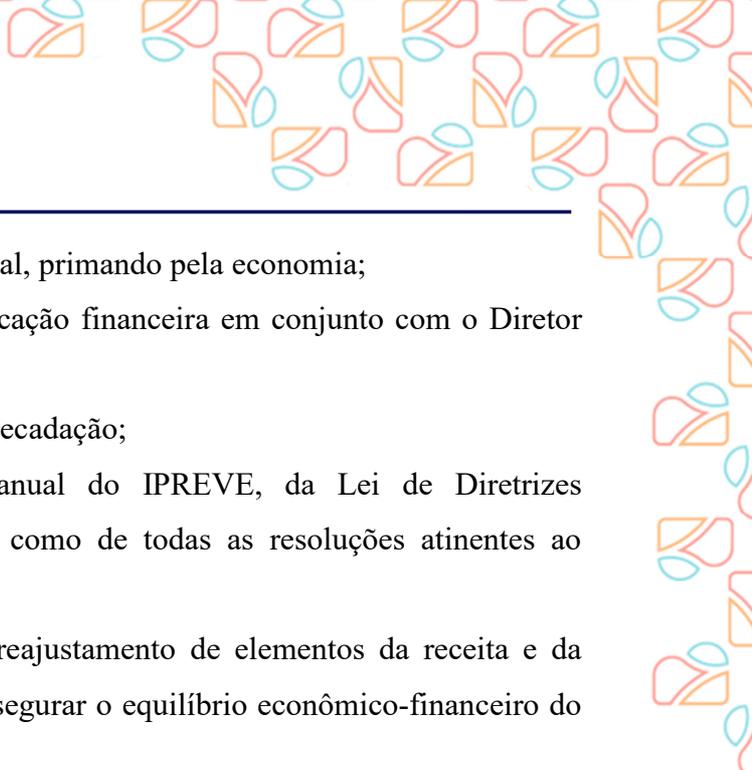
A Controladoria Geral do Município tem como obrigação prevista na Instrução Normativa do TCE/SC N.TC 11/2011, supervisionar e emitir Parecer sobre o exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensões que serão enviadas ao TCE/SC pelo IPREVE.

Assim, no primeiro semestre de 2023, foram analisados e emitidos Pareceres nos seguintes processos:

Servidor	Modalidade	Parecer
Suit Berto Gonçalves	Art. 54, LC n. 278/21	Favorável
Valeska Giamberardino Iunctun	Art. 54, LC n. 278/21	Favorável
Joneri José Dos Santos	Art. 54, LC n. 278/21	Favorável
Maria Isabel Pivatto de Oliveira	Art. 54, LC n. 278/21	Favorável
Maria Aparecida Correa	Art. 54, LC n. 278/21	Favorável
Edna Terezinha Pereira dos Santos	Art. 54, LC n. 278/21	Favorável
Esmeralda Ferreira da Silva	Art. 54, LC n. 278/21	Favorável
Maria de Lourdes Borba Mey	Art. 8 e 21, LC n. 278/21	Favorável

ATIVIDADES NA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- ✓ Dirigir e responder pela execução dos orçamentos e programas de trabalho do IPREVE, de acordo com a política e diretrizes estabelecidas;
- ✓ Assistir o Diretor Presidente no desempenho de suas atribuições;
- ✓ Elaborar relatórios de prestação de contas para apresentação aos Conselhos do Instituto;
- ✓ Emitir ordens de pagamentos, estornos, conciliações bancárias e outros documentos e controles necessários à formalização das atividades do departamento financeiro;
- ✓ Emissão de guias de arrecadação e envio das mesmas ao Município de Barra Velha/SC, para formalizar as cobranças dos direitos previdenciários (patronal, servidor, aporte e parcelamentos);
- ✓ Organizar e acompanhar as licitações, manter os serviços relacionados com a aquisição,



recebimento, guarda e controle do consumo de material, primando pela economia;

- ✓ Gerir as contas bancárias e fundos de aplicação financeira em conjunto com o Diretor Presidente;
- ✓ Elaborar e gerir planilhas de controle de arrecadação;
- ✓ Auxiliar na elaboração do Plano Plurianual do IPREVE, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, bem como de todas as resoluções atinentes ao acompanhamento da respectiva execução;
- ✓ Estudar e propor, ao Diretor Presidente, reajustamento de elementos da receita e da despesa e quaisquer atos administrativos, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do IPREVE;
- ✓ Substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos;

AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Cálculo Atuarial, com data base de 31 de dezembro de 2022 foi entregue na data de 17 de março de 2023, considerando as receitas contributivas normais vigentes de 14% dos segurados e de 22% do Ente Federativo, do saldo de compensação financeira, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a avaliação atuarial remontou em déficit de R\$ 53.698.104,33 (cinquenta e três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e quatro reais e trinta e três centavos).

SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

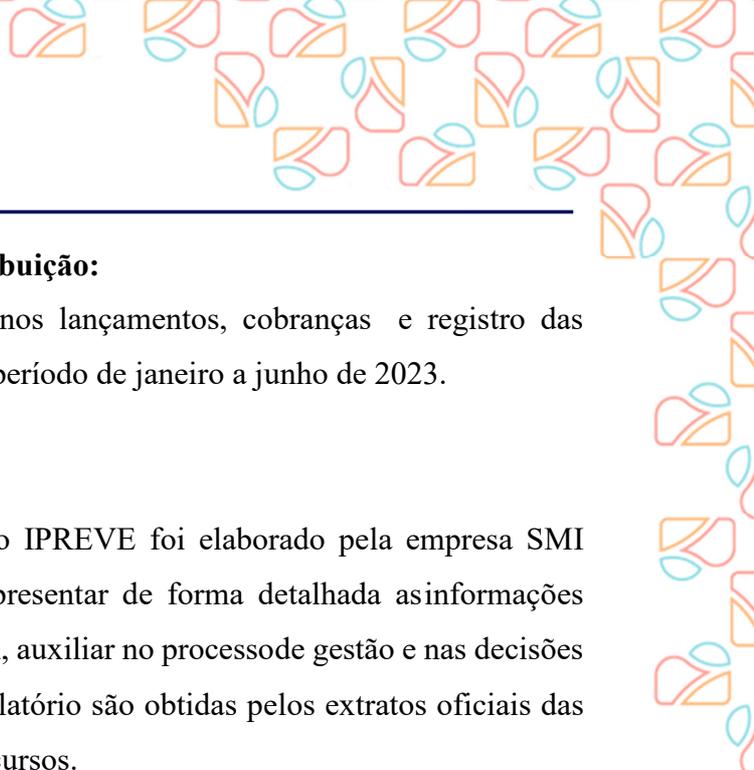
Execução Orçamentária

Resultado da Execução Orçamentária

RECEITAS

O percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistassegurados é de 14%, e da parte patronal 22%.

Títulos	Receita		Diferença	
	Receita Orçada	Realizada	Para Mais(+)	Para Menos(-)
Receitas correntes.	10.070.000,00	4.717.450,18		5.352.549,82
Contribuições	4.600.000,00	2.595.363,92		2.004.636,08
Receita patrimonial	5.350.000,00	1.726.538,61		3.623.461,39
Outras receitas correntes	120.000,00	395.547,65	275.547,65	
Receitas correntes intraorçamentárias	8.965.000,00	6.530.856,16		2.434.143,84
Contribuições	7.240.000,00	4.578.224,75		2.661.775,25
Outras receitas correntes	1.725.000,00	1.952.631,41	227.631,41	
Receitas correntes.	0,00	(39.016,43)	(39.016,43)	
Receita patrimonial	0,00	(39.016,43)	(39.016,43)	
Total Geral	19.035.000,00	11.209.289,91		7.825.710,09



Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição:

Não ocorreram irregularidades ou atrasos nos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais, e segurados, no período de janeiro a junho de 2023.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O Relatório de Gestão de Investimentos do IPREVE foi elaborado pela empresa SMI Consultoria de Investimentos com o objetivo de apresentar de forma detalhada as informações relativas à carteira de investimentos do RPPS e, assim, auxiliar no processo de gestão e nas decisões mais importantes. As informações utilizadas neste relatório são obtidas pelos extratos oficiais das instituições financeiras em que o RPPS aloca seus recursos.

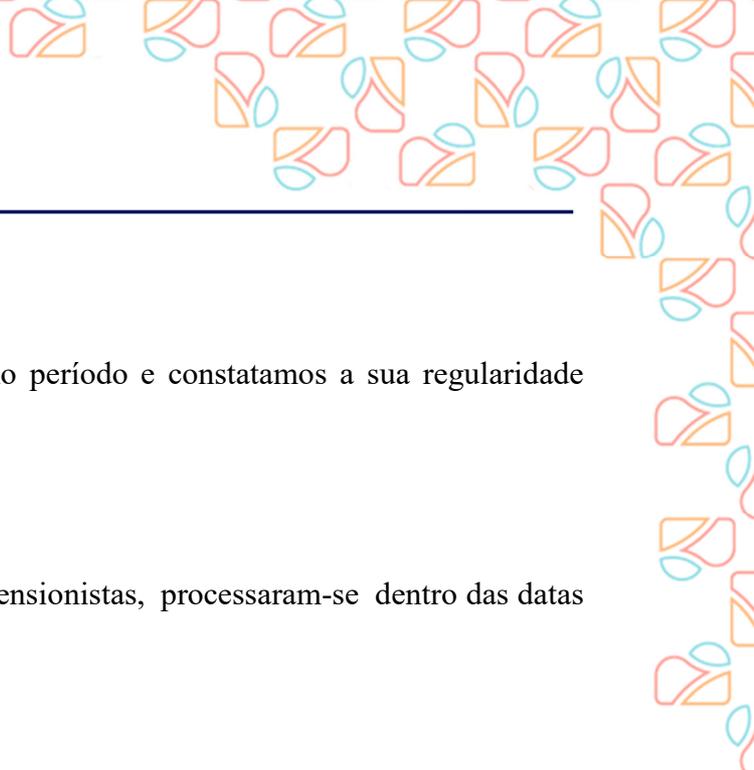
Este relatório também apresenta indicadores de suma importância para o controle dos Gestores, Diretores e Conselheiros do Instituto, fornecendo informações resumidas aos órgãos fiscalizadores, como a composição atual da carteira do Instituto, sua rentabilidade consolidada e detalhada por ativo, a comparação com a meta atuarial, seu enquadramento em relação à Resolução n. 4963/2021 do Banco Central do Brasil, além de apresentar de forma minuciosa a composição de seus ativos.

Os recursos do IPREVE são aplicados respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência. A diretoria do RPPS, assessorada pela SMI Consultoria de Investimentos, vem buscando estratégias para que as necessidades atuariais do Instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos.

O IPREVE chegou a junho de 2023 com um patrimônio na ordem de R\$ 67.047.315,01 (sessenta e sete milhões, quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais e um centavo) em aplicações financeiras.

A meta atuarial INPC + 4,73% fechando o primeiro semestre de 2023 com o cumprimento de 7,03 da meta de rendimentos com os investimentos, comparada a meta de 7,92 alcançada no ano de 2022.

O Instituto tem investimentos aplicados nos seguintes seguimentos de mercado, no mês de junho de 2023 (em percentuais): Títulos Públicos 46,42%, Renda Fixa 47,68%, Renda Variável 2,43%, fundos multimercados 2,03%, investimentos no exterior 1,09% e conta corrente 0,35%. Todos os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR foram encaminhados a Secretaria de Previdência Social e estão regularizados assim como a Política de Investimentos do ano de 2023.



DESPESAS

Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

Benefícios

Os pagamentos dos servidores inativos, pensionistas, processaram-se dentro das datas previstas.

Despesas Administrativas

As análises efetuadas demonstram gastos administrativos no valor de R\$ 535.496,30 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos) necessários para a manutenção e funcionamento do Instituto, e para os treinamentos relativos à certificação para conselheiros e gestores de RPPS.

A taxa administrativa, mais a alíquota suplementar de 3,6%, dedicada a certificação, para o exercício de 2023 é de **R\$ 1.028.293,65** (Um milhão, vinte e oito mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

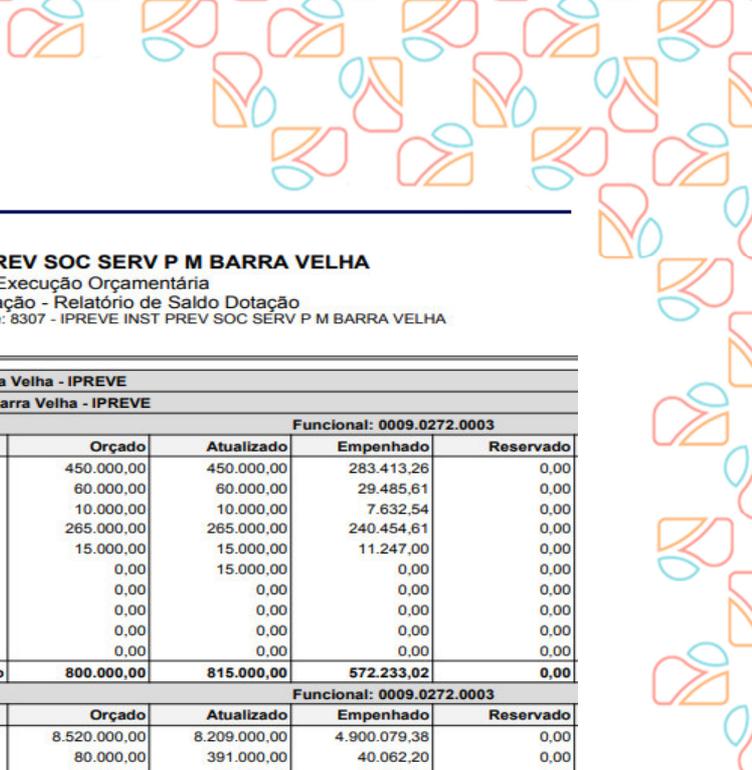
De acordo com os valores acima informados os gastos administrativos do IPREVE, no ano de 2023 mantiveram-se abaixo do limite fixado em lei. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

Ordem Cronológica dos Pagamentos

O Financeiro aferiu cumprimento de todas as obrigações no período, todos os fornecedores e servidores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

Resultados da Execução Orçamentária – DESPESAS

Comportamento da Execução Orçamentária:



IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA VELHA
 Execução Orçamentária
 Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação
 Período: até Junho/2023 Entidade: 8307 - IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA VELHA

Órgão: 14 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE						
Unidade: 1 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE						
Ação: 2061 - Manutenção das Atividades Administrativas IPREVE				Funcional: 0009.0272.0003		
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado
153	33190000000000000000 - Aplicações diretas	180270000000	450.000,00	450.000,00	283.413,26	0,00
154	33191000000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de c	180270000000	60.000,00	60.000,00	29.485,61	0,00
155	33390000000000000000 - Aplicações diretas	150070000000	10.000,00	10.000,00	7.632,54	0,00
156	33390000000000000000 - Aplicações diretas	180270000000	265.000,00	265.000,00	240.454,61	0,00
157	34490000000000000000 - Aplicacoes diretas	180270000000	15.000,00	15.000,00	11.247,00	0,00
525	34490000000000000000 - Aplicacoes diretas	280270000000	0,00	15.000,00	0,00	0,00
560	33390000000000000000 - Aplicações diretas	280270000000	0,00	0,00	0,00	0,00
569	33190000000000000000 - Aplicações diretas	150070000000	0,00	0,00	0,00	0,00
578	33190000000000000000 - Aplicações diretas	280270000000	0,00	0,00	0,00	0,00
579	33191000000000000000 - Aplicações diretas decorrentes de c	280270000000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação			800.000,00	815.000,00	572.233,02	0,00
Ação: 2062 - Pagamento de Benefícios Previdenciários				Funcional: 0009.0272.0003		
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado
158	33190000000000000000 - Aplicações diretas	180011110000	8.520.000,00	8.209.000,00	4.900.079,38	0,00
159	33390000000000000000 - Aplicações diretas	180011110000	80.000,00	391.000,00	40.062,20	0,00
160	33390000000000000000 - Aplicações diretas	150070000000	80.000,00	80.000,00	37.346,95	0,00
407	33190000000000000000 - Aplicações diretas	180011210000	0,00	66.000,00	29.381,96	0,00
Total Ação			8.680.000,00	8.746.000,00	5.006.870,49	0,00
Ação: 5 - Contribuição para o PASEP / IPREVE				Funcional: 0028.0846.0003		
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado
161	33390000000000000000 - Aplicações diretas	180270000000	210.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00
Total Ação			210.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00
Ação: 9001 - Reserva de Contingência do RPPS				Funcional: 0099.0997.0003		
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado
162	37799000000000000000 - Reserva do RPPS	180011110000	9.435.000,00	9.435.000,00	0,00	0,00
Total Ação			9.435.000,00	9.435.000,00	0,00	0,00
Total Unidade			19.125.000,00	19.206.000,00	5.789.103,51	0,00
Total Orgão			19.125.000,00	19.206.000,00	5.789.103,51	0,00
Total Geral			19.125.000,00	19.206.000,00	5.789.103,51	0,00

Aferimos previsão de Economia em relação a fixação de gasto anual, conforme quadro acima.

LICITAÇÕES

Não foram realizados processos de licitação no primeiro semestre de 2023, todas as aquisições deste período ocorreram no regime de Dispensa de Licitação na modalidade de compra direta.

PATRIMÔNIO/RECURSOS

No ano primeiro semestre de 2023 o IPREVE não adquiriu itens patrimoniais.

DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

No primeiro semestre de 2023, não ocorreram denúncias, representações ou expedientes, Contudo houve anulação e revisão de aposentadorias em razão de determinações do TCE/SC.

Em 06 de fevereiro de 2023, após observar o direito ao contraditório e ampla defesa da servidora, o IPREVE publicou a Portaria n. 03/2023 que anulou a Portaria n. 05/2018/IPREVE que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Saete Brugnago da

Luz, fundamentada no artigo 6º, da Emenda Complementar n. 41/2003, conforme decisão exarada pelo TCE/SC nos autos @APE 18/00229892.

Em 27 de fevereiro de 2023, após observar o direito ao contraditório e ampla defesa do servidor, o IPREVE publicou a Portaria n. 05/2023 que alterou a Portaria n. 22/2022 mediante a qual se concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor Alexandre de Oliveira Bento Moraes, para corrigir o valor dos proventos, atendendo à audiência determinada pelo TCE/SC nos autos @APE 19/00412931.

Em 02 de junho de 2023, após observar o direito ao contraditório e ampla defesa do servidor, o IPREVE publicou a Portaria n. 15/2023 que alterou a Portaria n. 31/2020 mediante a qual se concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor Vilmar Michereff, para corrigir o valor dos proventos, conforme decisão exarada pelo TCE/SC nos autos @APE 21/00087503.

PARECERES DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL.

No decorrer do primeiro semestre, ocorreram as reuniões ordinárias dos Conselhos Deliberativo e Fiscal devidamente lavradas em Atas, com a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado em 04 de maio de 2023, tendo validade até o dia 31 de outubro de 2023.

É certificado, na forma do disposto no decreto n. 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria n. 204, de 10 de julho de 2008, que o Município de Barra Velha está em situação regular em relação a Lei n. 9.717, de 27 de novembro de 1998.

CONCLUSÃO

Por fim, este relatório concentrou-se na análise e acompanhamento de alguns dos principais indicadores financeiros, atuariais e orçamentários do IPREVE, assim como da legalidade das principais operações do Instituto. No período aqui em apuração, e somente pelos processos e resultados analisados, evidencia-se que a gestão do IPREVE, vem sendo, no geral, bem sucedida no alcance de suas metas e na manutenção da legalidade, algumas alternativas já foram vistas com a reforma da previdência que ocorreu no segundo semestre, bem como a adequação das Leis Complementares para a preparação do concurso para ingresso de novos servidores para o quadro do município, contribuindo assim para a diminuição do déficit atuarial.

Através das informações ao longo do relatório podemos observar que o IPREVE vem dando publicidade a seus atos, inclusive aprimorando a atualização tempestiva do Portal da Transparência e do site do Instituto.

Diante do exposto, a Controladoria Geral é de Parecer favorável sobre as Contas de Gestão do Instituto de Previdência Social do Município de Barra Velha, referente ao primeiro semestre do exercício de 2023, sendo que, a análise da movimentação orçamentária e financeira relativa às contas do mesmo foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade.

Barra Velha, 19 de outubro de 2023

CAMILA DOS SANTOS RAIMONDI

Controladora Geral